



## DECLARAÇÃO

Declaro para todos os devidos fins de direito, em especial referente a prestação de contas do Município de Gameleira do ano de 2025, que em consulta na data de hoje ao Sistema de Pós Julgamento (SPJ), não foi localizado qualquer demanda, conforme comprovação abaixo.

Documentário Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 75-c46a-40ac-49ca-7e47e296f19d

RICE PAULINO DA SILVA OLIVEIRA

Gameleira/PE, 26 de março de 2026.

**HUGO MADUREIRA REGUEIRA**

**Procurador Geral do Município de Gameleira**

**OAB-PE 39.278**